



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
DISPENSA FÍSICA Nº 19/2025

Objeto: Aquisição de óleo para Motor do veículo Ford KA de placa RDS7F46 do Fundo Municipal de saúde de Jacinto Machado/SC.

Justificativa: O veículo Ford KA, placa RDS7F46, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Jacinto Machado/SC, é utilizado diariamente para o transporte de pacientes, servidores e para a realização de atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, torna-se necessária a aquisição de óleo lubrificante adequado para o motor, visando a manutenção preventiva do automóvel. A troca regular do óleo é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a vida útil do motor, evitar falhas mecânicas e reduzir custos com manutenções corretivas mais onerosas. Assim, a presente aquisição é indispensável para manter o veículo em perfeitas condições de uso, garantindo a segurança dos usuários e a eficiência no atendimento das demandas da saúde pública municipal.

Ressalta-se, por fim, que os valores de manutenção por veículo respeitam os limites estabelecidos no §7º do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. JULIANE FURLANETO TROMBIM, portadora do CPF nº 054.065.649-60.

Contratado: OSNI GONÇALVES SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.117.427/0001-47, com sede na Rua Prefeito Mario Gomes Colares, 620, Sala 02 – Bairro Jardim Nicolau, no município de Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu proprietário, Sr. OSNI GONÇALVES, portador do CPF nº 290.465.489-53.

Razão da Escolha: A escolha pelo fornecedor OSNI GONCALVES SERVIÇOS justifica-se pelo fato de ter apresentado o menor preço entre as propostas obtidas, em conformidade com os valores praticados no mercado. Além disso, a empresa destaca-se por estar localizada na região, o que permite maior agilidade no fornecimento e facilidade de logística, garantindo atendimento rápido às necessidades do Município. A contratação direta deste fornecedor revela-se a alternativa mais vantajosa em comparação às demais consultadas, uma vez que une economicidade, eficiência e capacidade técnica. A decisão atende ao interesse público, assegurando que os motoristas das Unidades Básicas de Saúde recebam a vestimenta de identificação necessária para o exercício de suas funções, promovendo organização, padronização e melhor visibilidade dos profissionais perante a comunidade.

Valor: O valor global é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Justificativa do Preço: Para atender ao princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas 03 (três) consultas de preços relativas ao objeto em questão. Destas, 02 (dois) cotações foram obtidas por meio do Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que reúne dados de contratações públicas e possibilita uma análise





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

comparativa transparente dos valores praticados. Além disso, foi solicitado 01 (um) orçamento junto a uma empresa local/regional, possibilitando verificar não apenas a compatibilidade dos preços de mercado, mas também as condições práticas de fornecimento e atendimento às demandas do Município.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.90.00.00.00.00.0696 (48)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I, Parágrafo 7º.

Jacinto Machado/SC, 08 de outubro de 2025.

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2025 16:46 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pdf/869b4658a8>.

